

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
EMPENHO N.º: 000358/2024
DATA DE EMISSÃO: 10/04/2024.
MARICÁ, 20 DE MAIO DE 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000360 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7427/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – PABLO LUIS MARTINS-ME. CNPJ: 09.138.326/0001-54.
OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2024 – ITENS DE ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI.
VALOR: R\$ 1.514,00 (Mil, quinhentos e catorze reais).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
EMPENHO N.º: 000360/2024
DATA DE EMISSÃO: 10/04/2024.
MARICÁ, 20 DE MAIO DE 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000361 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7423/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 29.926.189/0001-20.
OBJETO: 1º USO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2023 – ITENS DE ADEQUAÇÕES DE SEGURANÇA DO AEROPORTO MUNICIPAL DE MARICÁ - SBMI.
VALOR: R\$ 4.356,00 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.52.00.00.00
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
EMPENHO N.º: 000361/2024
DATA DE EMISSÃO: 10/04/2024.
MARICÁ, 20 DE MAIO DE 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 24/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4388/2024.
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – PONTES TECNOLOGIA INTERNET E DESENVOLVIMENTO LTDA- CNPJ: 36.457.676/0001-56
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE UM APLICATIVO DE VENDA DE PASSAGENS AÉREAS PARA O AEROPORTO DE MARICÁ, INTEGRADO AO SISTEMA DE CONTAS DA MOEDA SOCIAL DE MARICÁ - MUMBUCA.
VALOR: R\$ 749.772,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA;
PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.26.781.0068.1055;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.40.00.00.00;
ORIGEM DE RECURSO: 1704 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTE A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS;
EMPENHO N.º: 387/2024.
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024.
MARICÁ, 20 DE MAIO DE 2024
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

PORTARIA N.º 115 DE 20 DE MAIO DE 2024.
DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 24/2024 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4388/2024.
O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Supe-

rintendência de Contratos e Convênios, em observância ao art. 22 § 4º do Decreto Municipal Nº. 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar o cumprimento do contrato nº 24/2024, cujo objeto contratação de empresa especializada para desenvolvimento de um aplicativo de venda de passagens aéreas para o aeroporto de Maricá, integrado ao sistema de contas da moeda social de Maricá - Mumbuca.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a Comissão de fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ EDUARDO DA SILVA E SILVA	120
FISCAL TÉCNICO	LUCAS HERMENEGILDO DO NASCIMENTO	626
FISCAL ADMINISTRATIVO	ROBERTA SANTOS DA SILVA	27
SUPLENTE	MARCELO INACIO DE SOUZA JUNIOR	103

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 10 de maio de 2024.
Publique-se!
Companhia de Desenvolvimento de Maricá, 20 de maio de 2024.
Hamilton Broglia Feitosa de Lacerda
Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2024 DE 24 MAIO DE 2024.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;
Considerando a deliberação registrada na ata nº 003/2024, objeto da Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de maio de 2024, às 16h, de modo Online.
Resolve:
Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação de utilização de Recursos Extraordinários 2024, do SUAS apontando os valores recebidos em dezembro de 2023, conforme Resolução CEAS 085/2023 e deliberação CIB 098/2023.
Art.2º- Está resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Alessandra Gabriela Medeiros Guedes Teixeira
Presidente do CMAS de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024
Processo Administrativo nº 0022550/2023
UASG: 929370
Objeto: Aquisição de UNIFORMES e seus complementos, destinados aos servidores da Empresa Pública de Transportes – EPT.
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa o resultado das análises das amostras do Pregão Eletrônico nº 05/2024, avaliadas pela Diretoria Administrativa. O resultado é o que segue:
• Empresa MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA:

ITEM	RESULTADO
1	APROVADA
9	APROVADA
10	APROVADA

• Empresa LUZA SERVICOS E COMERCIO LTDA:

ITEM	RESULTADO
16	APROVADA

PORTARIA Nº 086 DE 22 DE MAIO DE 2024.
O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021 e de acordo com o Memorando nº 28 da Comissão de Inquérito.
CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando nº 28/2024 – Comissão de Inquérito, de 21 de maio de 2024, que informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no Processo nº 0005614/2020.
CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do Inquérito instaurado pela Portaria nº 1825 de 05 de março de 2020.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir de 25 de maio de 2024, o prazo do Inquérito instaurado pela Portaria nº 1825 de 05 de março de 2020, destinada a apurar os fatos constantes no Processo nº 0005614/2020 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT,
Maricá, 22 de maio de 2024.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT
Matrícula: 1000122